



**Agência Nacional de
Transportes Terrestres**

PROCESSO nº 50500.076790/2005-54

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
089/2006 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL
LOCALIZADO NA RUA 09, Nº 10, BAIRRO
VINHAIS, EM SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A SRA.
HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02 Lote 17, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício Senhor **NOBORU OFUGI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 260.391, expedida pelo Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Instituto Nacional de Identificação, em 3/8/1971, CPF nº 029.122.281-15, nomeado pelo Decreto de 03 de maio de 2005, publicado no DOU de 04/05/2005 e, de outro lado, **HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 20355222002-4 – SSP/MA, e CPF nº 011.173.873-30, residente e domiciliada na Rua 47 – A, Qd/34, Casa 05 – Bairro: Vinhais, doravante denominada **LOCADORA**, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Décima do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo o valor mensal da locação R\$8.000,00 (oito mil reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339036, PTRES 6579 e Fonte de Recurso 0250.

SBN. Quadra 2 – Bloco C – Brasília-DF – 70040-020 – fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500076790/2005-54



[Handwritten signatures]

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº. 2007NE1548, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 089/2006, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 28 de dezembro de 2007.

PELA CONTRATANTE:




NOBORU OFUGI
Diretor-Geral em exercício

PELA LOCADORA:

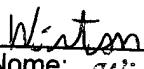


HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Emerson Rocha Dutra**
CPF: CPF: 015762301-71 / RG: 2262692 SSP-DF
CI: Matr. SIAPE 1546902 / Técnico Administrativo
SUADM/GEADM



Nome: **Winton Lázaro Silva Araújo**
CPF: CPF: 015.017.201-30 RG: 2.515.031 SSP-DF
CI: Técnico Administrativo
Matr. SIAPE 1548902

